



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PEDRO RABUSKE**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020, publicado no Diário oficial dos Municípios DOM, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e **FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E ITENS PARA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Lote 02	Bacias de plástico redonda resistente nas medidas aproximadas: 42cm de diâmetro x 16 cm de altura
Lote 07	Caixas brancas em plástico super-resistente e de boa qualidade, nas medidas: 60cmx40cmx20cm
Lote 09	Colher de sobremesa, em inox de boa qualidade, medida aproximada: 14 cm
Lote 11	Concha de alimento, em inox ou alumínio resistente, na medida aproximada: 35 cm



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Lote 16	Escovinhas de mamadeiras e bicos nas cores rosa e azul, material resistente e de boa qualidade, medida aproximada: 25cm
Lote 17	Escumadeiras em alumínio de boa qualidade, com medida aproximada de: 35 cm
Lote 20	Forma de silicone, resistente, suportando temperatura alta, apta para alimentos, medidas aproximadas: 28x12 cm, redonda.
Lote 31	Panelas pequenas em alumínio ou esmaltadas, de material resistente de alta qualidade, nas medidas aproximadas: 25cmx12cm
Lote 34	Relógio de parede analógico, com medida aproximada: 25 cm, de boa qualidade
Lote 36	Sanduicheira elétrica, voltagem 220 w, antiaderente, de boa qualidade, de fácil limpeza, nas medidas aproximadas: 26,5cm x 12 cm x 26 cm, com capacidade para 2 sanduíches. Marcas de referencia: Mondial, Britânia
Lote 37	Suporte para galão de água em plástico resistente e de boa qualidade, com torneira, com capacidade para 10 e 20 litros. Leve, prático de lavar e higienizar.

**3. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:**

Empresa: EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA

CNPJ: 05.937.672/0001-41

Endereço: Rua João Adalgisio, nº 570, São José/ SC

Responsável: Evandro Marcos Ferreira

**4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<b>LOTE ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
Lote 02	Bacias de plástico redonda resistente nas medidas aproximadas: 42cm de diâmetro x 16 cm de altura	Gigaplast	R\$ 8,25
Lote 07	Caixas brancas em plástico super-resistente e de boa qualidade, nas medidas: 60cmx40cmx20cm	Pleion	R\$ 75,00
Lote 09	Colher de sobremesa, em inox de boa qualidade, medida aproximada: 14 cm	Simonaggio	R\$ 4,20
Lote 11	Concha de alimento, em inox ou alumínio resistente, na medida aproximada: 35 cm	Fratelli	R\$ 23,49
Lote 16	Escovinhas de mamadeiras e bicos nas cores rosa e azul, material resistente e de boa qualidade, medida aproximada: 25cm	Soft Clean	R\$ 25,99
Lote 17	Escumadeiras em alumínio de boa qualidade, com medida aproximada de: 35 cm	Fratelli	R\$ 22,99



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

Lote 20	Forma de silicone, resistente, suportando temperatura alta, apta para alimentos, medidas aproximadas: 28x12 cm, redonda.	Mimo Style	R\$ 45,99
Lote 31	Panelas pequenas em alumínio ou esmaltadas, de material resistente de alta qualidade, nas medidas aproximadas: 25cmx12cm	Pato Branco	R\$ 44,80
Lote 34	Relógio de parede analógico, com medida aproximada: 25 cm, de boa qualidade	YNS	R\$ 35,00
Lote 36	Sanduicheira elétrica, voltagem 220 w, antiaderente, de boa qualidade, de fácil limpeza, nas medidas aproximadas: 26,5cm x 12 cm x 26 cm, com capacidade para 2 sanduíches. Marcas de referencia: Mondial, Britânia	Agratto	R\$ 131,50
Lote 37	Suporte para galão de água em plástico resistente e de boa qualidade, com torneira, com capacidade para 10 e 20 litros. Leve, prático de lavar e higienizar.	Unitermi	R\$ 49,99

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 6. VALIDADE DA ATA

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.8.1. por razão de interesse público; ou
- 7.8.2. a pedido do fornecedor.

**8. DAS PENALIDADES**

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

registro do fornecedor.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

9.2. É Vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto 06 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO  
PEDRO RABUSKE  
Prefeito Municipal

EONIX COMERCIAL EIRELI  
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2) .....

Nome:

CPF: